



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA  
BAHIA.**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, doravante denominada **SECRETARIA**, inscrita no CNPJ sob no 13.937.065/0001-00, com sede à Av. 5 Centro Administrativo Bahia, 550, CEP 41745-004, Salvador, Bahia, neste ato representado pelo seu secretário Senhor **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA**, brasileiro, portador da RG. 02.084.095-05, SSP/BA e CPF/MF nº 356.937.465-34, residente e domiciliado nesta cidade de Salvador/BA e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com sede na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador – BA, CEP: 40110-150, inscrita no CNPJ sob o nº **10.764.307/0001-12**, doravante denominado **IFBA**, neste ato representado por sua Reitora, Professora **LUZIA MATOS MOTA**, Cédula de Identidade nº 003.082855-49 – SSP/BA, CPF nº 430.536.295-34, brasileira, residente e domiciliado na Avenida Araújo Pinho, 39, Canela - CEP:40.150-110 - Salvador - Bahia, nomeada pelo Decreto de 23 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/12/2019, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, sujeitando-se, no que couber, às Leis n. 8.666/93 e 8.883/94, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar até o dia 31.12.2021 o Acordo de Cooperação que disponibiliza as instalações físicas necessárias ao desenvolvimento das atividades do Colégio Estadual Democrático Rômulo Almeida, no imóvel do IFBA, situado na Rua Viriato Lobo, s/n, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Acordo Original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao IFBA providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste ADITIVO ao ACORDO DE PARCERIA no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Salvador/BA, junho de 2021.

---

**LUZIA MATOS MOTA**

**Reitora – IFBA**

---

**JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA**

**Secretário de Educação do Estado da Bahia**

Em 15 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 21/06/2021, às 23:40, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jerônimo Rodrigues Souza, Usuário Externo**, em 28/06/2021, às 16:29, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1891705** e o código CRC **9C5EED86**.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

**PLANO DE TRABALHO DO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DA BAHIA E A SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA.**

**1- DADOS CADASTRAIS DO IFBA**

<b>Órgão / Entidade Partícipe</b> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA		<b>CNPJ</b> 10.764.307/0001-12	
<b>Endereço</b> RUA ARAÚJO PINHO, Nº 39, CANELA			
<b>Cidade</b> SALVADOR	<b>UF</b> BA	<b>CEP</b> 40110-150	<b>DDD / Telefone</b> (71) 2102-9400 (71) 2102-9400  (71) 2102-9400
<b>2 – DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELO ÓRGÃO</b>			

<b>Nome do Responsável</b> LUZIA MATOS MOTA			<b>CPF</b> 430.536.295-34
<b>RG/ Órgão Exp.</b> 003.082855-49 – SSP/BA	<b>Cargo</b> REITORA	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>
<b>Endereço</b> AVENIDA ARAÚJO PINHO, Nº 39, CANELA			<b>CEP</b> 40150-110
<b>3 - DADOS CADASTRAIS DA SEC/BA</b>			
<b>Órgão / Entidade Partícipe</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA			<b>CNPJ</b> 05.816.630/0001-52
<b>Endereço</b> 5ª AVENIDA, 550CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB / SUSSUARANA - SALVADOR /BAHIA			
<b>Cidade</b> SALVADOR	<b>UF</b> BA	<b>CEP</b> 41.745.300	<b>DDD / Telefone</b> (71) 3115-1401
<b>4 – DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO</b>			
<b>Nome do Responsável</b> JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA			<b>CPF</b> 356.937.465-34
<b>RG/ Órgão Exp.</b>	<b>Cargo</b>		

208409505/ SSP-BA	Secretário
<b>Endereço</b> Q C-CONJ. CENTENÁRIO, Nº 17, QUEIMADINHA, FEIRA DE SANTANA – BA.	<b>CEP</b> 44.031-470

## **5 – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO TERMOADITIVO - TCD IFBA/ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Constitui objeto deste termo a prorrogação até o dia 31/12/2021 a cooperação técnica e financeira entre os partícipes, visando o apoio e o incentivo ao desenvolvimento de ensino, vindo o IFBA a disponibilizar, para a execução deste objeto descrito, as instalações físicas do seu imóvel, situado em Santo Antônio de Jesus, para o funcionamento temporário do Colégio Estadual Democrático Rômulo Almeida.

## **6 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

A presente celebração de convênio com o Instituto Federal da Bahia – IFBA tem como objeto a cessão de uso de salas do campus localizado no município de Santo Antônio de Jesus, visando o funcionamento do Colégio Estadual Democrático Dr. Rômulo Almeida, nos moldes que são expostos a seguir:

Inicialmente, destaca-se que, no ano letivo de 2019, a mencionada Unidade Escolar Estadual obteve alta demanda discente, com 808 (oitocentos e oito) alunos matriculados, divididos entre as modalidades de Ensino Regular e Educação de Jovens e Adultos. Dessa forma, fez-se necessária a utilização de 12 (doze) salas de aula do IFBA, havendo turmas nos turnos da manhã e da noite.

Destarte, considerando que esta SEC iniciará a construção de prédio escolar, objetivando abrigar, em edificação própria, a unidade escolar aqui tratada, bem como a ausência de qualquer outro espaço físico que possa abrigar a Unidade Escolar temporariamente, se faz fundamental celebrar a parceria com o presente Instituto Federal.

Assim, para o ano letivo de 2021, esta SEC solicita a cessão de: 10 (dez) salas de aula, uma sala de apoio, 02 (dois) conjuntos de sanitário e circulação com área total de 957,59 metros quadrados, no período matutino; 02 (duas) salas, 02(dois) sanitários, e circulação com área de 30 metros quadrados, no prédio de apoio; e utilização, de forma compartilhada, dos espaços de refeitório, auditório, sala de videoconferência, ginásio de esportes, biblioteca e estacionamento.

Finalmente, em observância ao período necessário para a construção de novo prédio escolar, faz-se necessário que o convênio seja prorrogado até 31 de dezembro de 2021, admitindo-se sua prorrogação nos termos da lei.

Isto posto, considerando os argumentos expostos, solicita-se anuência para prolação de do termo aditivo, nos moldes já requeridos na presente exposição e considerando o teor dos documentos acostados.

## 7 – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO TERMO DE COOPERAÇÃO SEC/IFBA:

- Cessão, por parte do IFBA, das instalações físicas do seu imóvel, situado em Santo Antônio de Jesus, para o funcionamento temporário do Colégio Estadual Democrático Rômulo Almeida.
- Manutenção, por parte da SEC, do espaço físico cedido, responsabilizando-se pelo estado de conservação, limpeza, segurança, ou eventuais danos causados
- Realização, por parte da SEC, de pagamento mensal no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a título de contrapartida, referente as despesas de utilização das instalações, durante o período de vigência do convênio.

## 8– PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo entrará em vigor na data da sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, admitindo-se sua prorrogação, nos termos da Lei, e podendo, a qualquer tempo, sofrer alterações mediante Termo Aditivo, desde que não impliquem em modificação do seu objeto.

## 9 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

METAS	ETAPA / META	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	Cessão parcial das instalações físicas do imóvel do IFBA, situado em Santo Antônio de Jesus, para o funcionamento temporário do Colégio Estadual Democrático Rômulo Almeida.	1 Un	1 Un	JUL/21	DEZ/21

## 10 – VALOR

Este Termo tem por finalidade a cessão parcial das instalações físicas do imóvel do IFBA, situado em Santo Antônio de Jesus, para o funcionamento temporário do Colégio Estadual Democrático Rômulo Almeida.

Para tanto, a SEC realizará contraprestação pecuniária mensal, referente às despesas com manutenção da Unidade, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), até o fim da vigência do presente termo.

## 11 – APROVAÇÃO PELA SEC-BA E PELO IFBA

---

SEC/BA

IFBA

Em 15 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 21/06/2021, às 23:40, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jerônimo Rodrigues Souza, Usuário Externo**, em 29/06/2021, às 11:25, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1891712** e o código CRC **FB05C5F3**.

---

23847.000101/2020-86

1891712v4

Criado por [jaqueline.reis](#), versão 4 por [jaqueline.reis](#) em 15/06/2021 10:19:17.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS****CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS****RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00009/2021

Publicado no D.O de 2021-06-15, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 1.083.645,88. Leia-se: Valor Total: R\$ 108.645,88.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2021).

**CAMPUS SATUBA****EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Registrar a repactuação do valor do contrato n. 04/2016 - ifal campus satuba, em virtude da deliberação da convenção coletiva de trabalho de 2021 da categoria, com vigência definida para 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2021).'

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS****CAMPUS MANAUS - CENTRO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2021 - UASG 158445**

Nº Processo: 23443003682202131 . Objeto: Contratação de especializada no serviço de instalação de barreiras de proteção salivar para guichês e mesas em acrílico cristal 3MM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor abaixo para abertura de processo licitatório. Declaração de Dispensa em 22/06/2021. OSMAR RENATO RODRIGUES NETTO. Ccs/ifam/cmc. Ratificação em 29/06/2021. WILLIAMIS DA SILVA VIEIRA. Dap/ifam/cmc. Valor Global: R\$ 49.990,00. CNPJ CONTRATADA : 17.409.184/0001-40 VITORIA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA.

(SIDECA - 30/06/2021) 158445-26403-2021NE800005

**CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158446 - CAMPUS MANAUS D. I.**

Número do Contrato: 5/2020.

Nº Processo: 23443.002837/2019-06.

Pregão. Nº 3/2020. Contratante: IFAM - CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL. Contratado: 19.362.299/0001-52 - ERICA E.G. LIMA SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 5/2020, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do art. li, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 30/6/2021 e término em 30/6/2022.. Vigência: 01/07/2020 a 30/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 320.603,63. Data de Assinatura: 30/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2021).

**CAMPUS TABATINGA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 158561 - CAMPUS TABATINGA**

Número do Contrato: 6/2020.

Nº Processo: 23443.013794/2019-86.

Tomada de Preços. Nº 9/2019. Contratante: IFAM - CAMPUS TABATINGA. Contratado: 19.268.813/0001-95 - JV CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato nº 06/2020 por 185 dias, de 02/07/2021 à 02/01/2022.. Vigência: 02/07/2021 a 02/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 244.836,90. Data de Assinatura: 29/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2021).

**CAMPUS ITACOATIARA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 01/2021 - Prestação de Serviços como Professor Substituto.

CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

CONTRATADO: EDNILZA MARIA CORRÊA DA SILVA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme contido no inciso IV, art. 2º, da Lei nº 8.745, de 09/12/93. VALOR: Remuneração mensal equivalente à de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na área/disciplina: LINGUA PORTUGUESA, Classe D, Nível 101, em regime de 40 horas semanais.

VIGÊNCIA: 30/06/2021 a 29/06/2022.

SIGNATÁRIOS: LEONOR FERREIRA NETA TORO pelo Contratante e EDNILZA MARIA CORRÊA DA SILVA pelo Contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 155389 - CAMPUS ITACOATIARA**

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 23744.000706/2019-91.

Dispensa. Nº 7/2019. Contratante: IFAM - CAMPUS ITACOATIARA. Contratado: 02.341.467/0001-20 - AMAZONAS ENERGIA S.A. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência de Fornecimento de energia elétrica -Campus Itacoatiara . Fundamento Legal: Art. 57, § 2º da lei 8.666/93. Vigência: 02/07/2021 a 02/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 116.711,64. Data de Assinatura: 29/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2021).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo no. 23847.000101/2020-86. SEGUNDO TERMO ADITIVO ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CNPJ: 10.764.307/0001-12 e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ: 13.937.065/0001-00. OBJETO: Prorrogar até o dia 31.12.2021 o Acordo de Cooperação que disponibiliza as instalações físicas necessárias ao desenvolvimento das atividades do Colégio Estadual Democrático Rômulo Almeida, no imóvel do IFBA, situado na Rua Viriato Lobo, s/n, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021. Fundamento Legal: Lei no. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 - UASG 158145**

Nº Processo: 23278003042202181 . Objeto: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica do Instituto Federal da Bahia - Reitoria. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Dispensa em 17/06/2021. MARCELO DOS SANTOS BISPO. Diretor. Ratificação em 17/06/2021. FABIO LEMOS MOTA. Pró Reitor. Valor Global: R\$ 293.700,00. CNPJ CONTRATADA : 15.139.629/0001-94 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA.

(SIDECA - 30/06/2021) 158145-26427-2021NE000076

**CAMPUS SALVADOR****AVISO DE ADIAMENTO****PREGÃO Nº 6/2021**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 25/06/2021, .Entrega das Propostas: a partir de 25/06/2021, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/07/2021, às 09h32 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Objeto: Aquisição de materiais de consumo utilizados nas atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de Refrigeração e Climatização do IFBA/Campus de Salvador.

EURES BALTAZAR PEREIRA DA ROCHA

Pregoeiro

(SIDECA - 30/06/2021) 158411-26427-2020NE800038

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - UASG 158411**

Nº Processo: 23279000904202111. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, sob demanda, relativos à gestão de todos os Resíduos Perigosos, Químico-Laboratoriais e de Saúde gerados, do Grupo A (Biológicos/ Infectantes), Grupo B (Químicos), e do Grupo E (Perfurocortantes) provenientes das atividades realizadas no Serviço Médico Odontológico - SMO e no Departamento de Química e nos demais Departamentos geradores de resíduos do Instituto Federal da Bahia. . Total de Itens Licitados: 2. Edital: 01/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Emídio Dos Santos, S/n - Bairro Barbalho, Barbalho - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158411-5-00007-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/07/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EURES BALTAZAR PEREIRA DA ROCHA

Pregoeiro

(SIASGnet - 29/06/2021) 158411-26247-2020NE800038

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO****AVISO DE PENALIDADE**

O Reitor do Instituto Federal de Educacao Ciencia e Tecnologia Baiano Reitoria, UASG 158129, com competência delegada pelo Decreto de 25 de abril de 2018, torna publico com base no artigo 7º da Lei 10.520/2002, que a Empresa RB Comunicação Visual - Eireli ME, CNPJ: 27.232.288/0001-86, sofreu a seguinte penalidade: sanção de Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciada no SICAF, pelo período de 7 (sete) dias, a partir de 30/06/2021 (Processo de sanção nº 23327251653/2021-19).

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

**CAMPUS VALENÇA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2021 - UASG 154579 - IFBAIANO VALENÇA**

Número do Contrato: 25/2018.

Nº Processo: 23336.000648/2018-27.

Inexigibilidade. Nº 7/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS VALENÇA. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Alteração, a contar de 01 de maio de 2021, da telemar pela oi, conforme acima qualificada, como parte do contrato, substituindo e sucedendo a mesma, a partir de 01 de maio de 2021, integralmente em todos os seus direitos e obrigações.. Vigência: 14/12/2018 a 13/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.795,60. Data de Assinatura: 14/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2021 - UASG 154579 - IFBAIANO VALENÇA**

Número do Contrato: 25/2018.

Nº Processo: 23336.000648/2018-27.

Inexigibilidade. Nº 7/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS VALENÇA. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Alteração, a contar de 01 de maio de 2021, da telemar pela oi, conforme acima qualificada, como parte do contrato, substituindo e sucedendo a mesma, a partir de 01 de maio de 2021, integralmente em todos os seus direitos e obrigações.. Vigência: 14/12/2018 a 13/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.795,60. Data de Assinatura: 14/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2021).

**CAMPUS SERRINHA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 155821 - CAMPUS SERRINHA**

Número do Contrato: 4/2020.

Nº Processo: 23790.250209/2020-11.

Pregão. Nº 2/2020. Contratante: INST.FED.BAIANO / CAMPUS SERRINHA. Contratado: 42.035.097/0001-18 - GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência referente a contratação de empresa especializada para prestar serviços de vigilância armada e desarmada nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Serrinha. Vigência: 09/08/2021 a 08/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 385.556,62. Data de Assinatura: 30/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2021).

